



DESPACHO

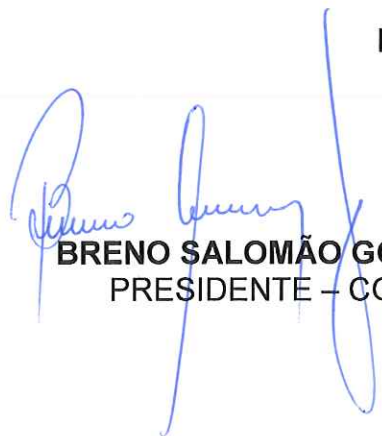
PUBLICADO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA. Data: 24 / 05 / 2017 Responsável:  Registro: M6 07569JP
--

O Presidente do CGP no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001 de 08 de maio de 2017 e compulsando os autos do Processo Administrativo nº 1701/2017 verificou a partir das folhas 41 a 45 que não consta o Relatório Preliminar o que motivou também a ausência de validação pelo CGP deste documento essencial para a regular continuidade do processo. Assim, determino o cancelamento do Edital de chamamento Público 001/2017 e dos atos praticados nas folhas 41 a 45.

À Secretaria para tornar sem efeito a publicação do dia 19/05/2017 no Diário Oficial, bem como a retirada do mesmo do endereço eletrônico da PPP. Após encaminhe-se os autos para que o Comitê de Análise Preliminar possa apresentar seu Relatório Preliminar.

Despacho saneador para que o processo tenha seu curso normal sem nenhum prejuízo ao interesse público, destacando que até a presente data não houve nenhuma manifestação sobre o Chamamento Público 001/2017.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2017


BRENO SALOMÃO GOMES
PRESIDENTE – CGP